



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Sinais importantes!

7 de Dezembro de 2007



Hoje, dia 7 de Dezembro, tivemos conhecimento de dois actos oficiais importantes e positivos. O resultado da apreciação parlamentar do decreto-lei Governamental, 295/2007, de 22 de Agosto, que nos impõe um Estatuto dos Dirigentes Associativos das associações dos militares das Forças Armadas contraditório com a própria lei e lesivo dos escassos direitos de cidadania que constitucionalmente nos assistem; e a decisão do Tribunal Central Administrativo do Sul (TCAS) que indefere o recurso do ministério da Defesa Nacional relativo à decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa (TAFL) que sancionou a Intimação de Direitos, Liberdades e Garantias interposta pelo, SMOR David' Pereira, e que permitiu aos militares na efectividade de serviço participarem na Vigília realizada junto à residência oficial do Primeiro-ministro, convocada por três militares na situação de Reserva, em 12 Julho de 2007.

A apreciação parlamentar ao DL do Estatuto do Dirigente Associativo, significativamente ocorre no mesmo dia em que o Presidente da Direcção da ANS usa o seu último dia de férias para participar em Bruxelas numa reunião da Direcção da EUROMIL da qual faz parte.

A apreciação deve-se, entre outros aspectos relevantes, ao facto de o Partido Socialista (PS), detentor de uma maioria absoluta, ter feito tábua rasa do acordo existente entre todos os partidos, de os assuntos da Defesa Nacional e das Forças Armadas serem ponderados e aprofundados até se encontrarem consensos alargados, muitas vezes a todo o espectro partidário.

Relativamente ao associativismo militar, foi conseguida a unanimidade em 2001 relativamente à revisão do célebre artigo 31º da LDNFA, passando os militares a ser cidadãos titulares de direitos restringidos na estrita medida do estipulado pela Constituição da República Portuguesa, e ao direito ao Associativismo carácter socioprofissional dos militares – Leis Orgânicas 3 e 4/2001, de 20 e 30 de Agosto, respectivamente. Muitos dos deputados socialistas que então votaram num sentido, esforçam-se hoje em sentido contrário, dando cobertura à deriva persecutória e repressiva imposta pelo seu Governo.

A Apreciação Parlamentar aconteceu por iniciativa dos Grupos Parlamentares do CDS/PP e do PCP. O primeiro propôs um conjunto de alterações ao diploma em apreciação (que as deficientes condições sonoras para o público no hemiciclo de São Bento, não nos permitiram ouvir e apreender em condições). Por sua vez o GP do PCP, na sequência da sua iniciativa, avançou com duas propostas: uma Moção de Cessaçao da Vigência do Decreto-lei, e uma proposta de decreto-lei que substitua o Estatuto em vigor, aprovado pelo Governo. As propostas de alteração e de decreto-lei descerão à respectiva Comissão de Defesa Nacional; a Moção de Cessaçao de Vigência será votada em plenário na próxima sessão destinada às votações.

De forma cabal e definitiva se pronunciou o TCAS acerca do recurso interposto pelo MDN, em que pretendia que aquele Tribunal Central anulasse a decisão do TAFL, e criasse jurisprudência que lhe permitisse prosseguir a iniquidade de não cumprir dezenas de diplomas legais, dever mais de mil milhões de euros à Família Militar e, esta, ficar "legalmente" amarrada sem poder sequer queixar-se publicamente e exigir a liquidação desta vergonhosa dívida.

Decidiu o TCAS: 4. **Decisão. Em face do exposto, acordam em declarar a extinção da instância, por inutilidade superveniente e impossibilidade de lide.** Fica



assim arrumada a discussão sobre se os militares do activo podem ou não participar em manifestações, legalmente convocadas e enquadradas.

Ficam também debilitados os argumentos relativamente aos cerca de 50 processos disciplinares e às punições impostas pelo Governo nestes últimos 28 meses. O senhor ministro dos Assuntos Parlamentares em defesa do diploma do Estatuto do Dirigente Associativo produzido pelo *turno da noite do MDN*, e aprovado pelo Conselho de Ministros mesmo antes de serem ouvidas as entidades exigidas legalmente, declarou que *os militares, para além de tudo o que a história e a nobreza da missão como pilar da independência nacional e da soberania lhes incumbe, têm ainda como responsabilidade, defender o Estado Democrático e a sua legalidade...*

Sabe bem o Governo, e o senhor ministro, que na génese das acções processadas e punidas, está precisamente a obediência ao nosso Juramento de Bandeira e à nossa Condição Militar de **defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis da República**.

Cumprisse o Governo as dezenas de diplomas legais que sucessivos Governos desprezam, ignorando a tal Legalidade Democrática, lesando a Família Militar no seu conjunto em mais de **MIL MILHÕES de EUROS**, e, certamente, não teria havido nenhuma acção. Tivesse o Governo encetado um processo de diálogo honesto e construtivo, como as associações repetidamente solicitaram, e, hoje, todos estaríamos satisfeitos e de parabéns pelos êxitos obtidos.

É sempre útil recordar que os militares, representados pelas suas associações, antes de iniciarem o processo de acções de impacto público, dentro do quadro da lei orgânica 3/2001, esgotaram todas as diligências possíveis para que os problemas fossem resolvidos pela via do diálogo, envolvendo todas as partes.

Solicitámos por escrito várias audiências a todos os Órgãos de Soberania, sem que daí resultassem quaisquer soluções, ou mesmo conversações. Solicitámos à Assembleia da República, em abaixo-assinado com mais de 8.000 assinaturas, para que, no uso das suas competências constitucionais, fiscalizasse a acção do Governo e o obrigasse a cumprir as dezenas de diplomas legais desrespeitados: **debalde!**

Só após bater a todas as portas e estas se terem fechado, iniciámos o processo de visibilidade pública, como recurso legal, exercendo a cidadania na Defesa da Condição Militar e da Legalidade Democrática. Bem pode o senhor ministro e o Governo afirmarem o que foi afirmado esta manhã na AR que não conseguem escamotear esta verdade lapidar: **o Estado deve mais de MIL MILHÕES DE EUROS à Família Militar, não cumpre dezenas de diplomas legais, remetendo-o para a situação de relapso.**

Com a decisão do TCAS ganha ainda maior evidência a **exigência da ANS de serem anulados todos os processos disciplinares e reabilitadas as carreiras de todos os militares lesados por os Governos não cumprirem com a Legalidade Democrática**. É um objectivo que não abandonaremos, custe o que custar e demore o tempo que demorar! **A razão e a Legalidade Democrática estão do nosso lado!**

Prosseguiremos **“Firmes e Unidos até que a Lei se Cumpra!”**

A Direcção

Lisboa, 7 de Dezembro de 2007